



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO N°024/2024**

**Bancada PSD, MDB e UNIÃO BRASIL**

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 184 do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja inscrito o Município no Edital do programa Avançar+Esporte: Infraestrutura Esportiva, da Secretaria Estadual do Esporte e Lazer, o qual selecionará projetos de prefeituras para recuperação e melhorias de espaços esportivos no Município

**Justificativa:**

A presente indicação pretende que o Município concorra com um projeto que tem como finalidade a recuperação de espaços esportivos públicos em áreas de propriedade do Município, áreas estas voltadas ao lazer, educação ou de acesso livre pela população.

A inscrição do Município deve ocorrer de acordo com o Edital SEL n. 04/2024, em anexo a presente indicação.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação.

Balneário Pinhal, 17 de outubro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

*Cezar Furini*  
**Cezar Furini**  
MDB

*Luis Carlos Rosa Lopes*  
**Luis Carlos Rosa Lopes**  
MDB

*Aldo Menegheti de Freitas Ferreira*  
**Aldo Menegheti de Freitas Ferreira**  
MDB

*Reni da Silva*  
**Reni da Silva**  
União Brasil

*Alberto Nunes Pinto*  
**Alberto Nunes Pinto**  
PSD

Recebi em 11/10/2024  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

ANOS em endereço em CP Jean P. Linsenbach